

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

Aos 08 dias do mês de março, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20220084 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2022, às fls 247, do processo n.º 0699.000011/2021-87/CAGECE e do processo n.º 02949946/2022, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20220084
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E RMF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220084 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo 0699.000011/2021-87/CAGECE e do Processo n.º 02949946/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece .
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei n.º 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
MAS – PRODUTOS IND. E SERVIÇOS LTDA ME	ERICK FRANCISCO CARLI AMADEU	SOCIO ADMINISTRADOR	213.205.618-88	02503868228 DET-BA

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20220084**.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02.07	090920003763	SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA IMBIL RT 150-300	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	02	UN	900,00	1.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

02.08 UN	090920003764	SELO MECANICO TIPO FLEXBOX COM MOLLA PARALELA Ø 50MM PARA BOMBA IMBIL INI X 80 250	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	01	UN	900,00	900,00
02.09	090920003765	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP3; T3	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	01	UN	500,00	500,00
02.10	090920003766	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP4; T4	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	01	UN	500,00	500,00
02.11	090920003767	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP6; T6	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	01	UN	500,00	500,00
02.12	090920003768	SELO MECANICO PARA BOMBAS IMBIL / ESCO MODELOS E/EP9	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	01	UN	500,00	500,00
03.13	090920003769	SELO MECANICO	MAS	MAS PRODUTOS	- E	05	UN	50,00	250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

		PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 40-160		IND. SERVIÇOS LTDA ME	E				
03.14	090920003770	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 80-200	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	05	UN	800,00	4.000,00
03.15	090920003771	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-160	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	08	UN	50,00	400,00
03.16	090920003772	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-250	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	08	UN	700,00	5.600,00
03.17	090920003773	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-315K	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	08	UN	850,00	6.800,00
03.18	090920003774	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 100-316	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	06	UN	50,00	300,00
03.19	090920003775	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS	E	06	UN	1.700,00	10.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

		MOD. MEGAFLOW 150-500K		LTDA ME					
03.20	090920003776	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 200-400 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 80MM	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	08	UN	1.700,00	13.600,00
03.21	090920003777	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW 250-500 TIPO TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	06	UN	7.000,00	42.000,00
03.22	090920003778	SELO MECANICO PARA BOMBA KSB MOD. MEGAFLOW KWP 350- 630 K TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA Ø 140MM	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	06	UN	6.500,00	39.000,00
03.23	090920003779	SELO MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA KSB MOD. KRT	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	- E	08	UN	200,00	1.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

		65-217								
03.24	090920003795	SELO MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	12	UN	550,00	6.600,00
03.25	090920003796	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA KSB MOD. KRT 150-401	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	12	UN	450,00	5.400,00
03.26	090920003797	SELO MECANICO SUPERIOR PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300-400	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	08	UN	550,00	4.400,00
03.27	090920003798	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA KSB MOD. KRT 300-400	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	08	UN	450,00	3.600,00
6.47/0 7.55	090920003803	SELO MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA WILO WMU FA 1051 E	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	10	UN	450,00	4.500,00
6.48/0 7.56	090920003804	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA WILO WMU FA 1051 E	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	-	E	10	UN	600,00	6.000,00
6.49/0	090920003805	SELO	MAS	MAS	-		10	UN	450,00	4.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

7.57		MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA WILO EMU FA 10 82ET/ T20		PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E				
6.50/0 7.58	090920003806	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA WILO EMU FA 10 82ET/ T20	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	10	UN	600,00	6.000,00
6.51/0 7.59	090920003807	SELO MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA WILO EMU FA 25 93D	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	10	UN	450,00	4.500,00
6.507 60	090920003808	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA WILO EMU FA 25 93D	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	10	UN	600,00	6.000,00
6.53/0 7.61	090920003809	SELO MECANICO ¿ SUPERIOR ¿ PARA BOMBA WILO MFY 2015W16	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	10	UN	450,00	4.500,00
06.54/ 07.62	090920003810	SELO MECANICO ¿ INFERIOR ¿ PARA BOMBA WILO MFY 2015W16	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	10	UN	600,00	6.000,00
08.63	090920003811	SELO MECANICO	MAS	MAS PRODUTOS	E	08	UN	3.700,00	29.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

		TIPO FLEXBOX COM MOLA PARALELA PARA BOMBA WORTHING TON MOD. 14MN24		IND. SERVIÇOS LTDA ME	E				
08.64	090920003812	SELO MECANICO FLEXBOX Ø 120MM PARA BOMBA WORTHING TON MOD. 20MN30	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	08	UN	4.000,00	32.000,00
08.65	090920003813	SELO MECANICO FLEXBOX Ø 89MM PARA BOMBA WORTHING TON MODELO 8FL16	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	06	UN	3.000,00	18.000,00
08.66	090920003814	SELO MECANICO FLEXBOX Ø 85MM PARA BOMBA WORTHING TON MODELO 6MF15	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	06	UN	2.500,00	15.000,00
10.71/ 11.76	090920003815	SELO MECANICO TIPO1 SI/SI 5/8ç PARA BOMBA DE ESGOTO	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	60	UN	100,00	6.000,00
10.72/ 11.77	090920003816	SELO MECANICO	MAS	MAS PRODUTOS	E	60	UN	130,00	7.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

		TIPO1 SI/SI 3/4ç PARA BOMBA DE ESGOTO		IND. SERVIÇOS LTDA ME	E				
10.73/ 11.78	090920003817	SELO MECANICO TIPO1 SI/SI 1.1/4ç PARA BOMBA DE ESGOTO	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	60	UN	155,00	9.300,00
10.74/ 11.79	090920003818	SELO MECANICO TIPO1 SI/SI 1. PARA BOMBA DE ESGOTO	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	60	UN	150,00	9.000,00
10.75/ 11.80	090920003819	SELO MECANICO TIPO1 SI/SI 3/8ç PARA BOMBA DE ESGOTO	MAS	MAS PRODUTOS IND. SERVIÇOS LTDA ME	E	60	UN	60,00	3.600,00
TOTAL GERAL									320.750,00

Fortaleza, 08 de Março de 2023.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE
PELA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220084
PROCESSO SEPLAG N.º 02949946/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0699.000011/2021-87
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 320.750,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 38

DE ACORDO:

MAS – PRODUTOS IND. E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 13.899.087/0001-22
ERICK FRANCISCO CARLI AMADEU
RG: 02503868228 DET-BA
CPF: 760.031.673-00

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00